



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os vereadores **Ana Claudia dos Santos Lima** (matrícula 142-2), **Delcir Berta Aléssio** (matrícula 140-6), **Ivan Luis da Silva Redeloff** (matrícula 145-7) e **Joselito Muniz dos Santos** (matrícula 141-4) para viagem oficial à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 12 de abril de 2024, com a finalidade de participar do seminário “*Gestão e Captação de Recursos Públicos e Crimes contra a Administração Pública*”, nos dias 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024, promovido pelo ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda (CNPJ nº 04.727.713/0001-02).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Brasília é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será avião.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 3 de abril de 2024.

  
JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS  
PRESIDENTE